

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4504

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito Interina
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município Interina
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino
LEONARDO CABRAL VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES - PSB
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - DC
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES - PSB
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Exonerações e nomeações).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die, exonerações, nomeações, lotar e tornar sem efeito)
.....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TORNAR SEM EFEITO (Termo de apostilamento)Pág. 6
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA (Portaria nº 017/2025).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Pregão eletrônico nº 9/2024.018 SESAU/PMA)Pág. 9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA (Nomear os membros do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública)Pág. 9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Exoneração e sine-die).....Pág. 10

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIA (Cria a Comissão Mista de Constituição Justiça e Redação Final).....Pág. 10

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - Interina
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – **OGM**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – Ouvidora Interina
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCA**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - **SEMCA+**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**
LEONARDO CABRAL VIEIRA – Secretário Inteiro
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - **SEMPA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPAALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com**CONSELHO TUTELAR IV**

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanainin2008@yahoo.com.br**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE****DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 2.664, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração do Secretário interino da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua n°. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Agente Político MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO matrícula funcional n°. 34504-0/3, ocupante do cargo de Secretário interino da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 05 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N° 2.665, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei n°. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES para exercer o cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 05 de fevereiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N° 2.666, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária interina da Secretaria Municipal de Habitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei n°. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

Art. 1º EXONERAR a Agente Político MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA matrícula funcional n°. 26996-4/3, ocupante do cargo de Secretária interina da Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 05 de fevereiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N° 2.667, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei n°. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 05 de fevereiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N° 2.668, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária interina da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua n°. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Agente Político KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA matrícula funcional n°. 23935-6/3, ocupante do cargo de Secretária interina da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 05 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N° 2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei n°. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR BRENO MESQUITA DA ROSA para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 05 de fevereiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 571, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MICHEL DAVID PEREIRA PALHETA, matrícula funcional nº. 66208-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 03 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 572, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MANOEL ALEXANDRE LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 26259-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 03 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.598, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora CARLA FABIANA SILVA GOMES, matrícula funcional nº.35816-9, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.599, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor DAVYSON BRABO SOARES, matrícula funcional nº.34394-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.600, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PAULO ROBERTO LOPES PEREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.601, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor GIOVANI QUEIROZ MAGALHAES, matrícula funcional nº.46210-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.602, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANA PAULA DA SILVA TABOSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.603, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor ELISSON DE SOUZA, matrícula funcional nº.60825-4, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JANILDES VIDAL MIRANDA MUNHOZ, matrícula funcional nº.19789-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Procuradoria Geral do Município de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria entra retroage seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.605, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ALAN DIEGO MOURA DE FARIAS, matrícula funcional nº.46182-2, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 632, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as exonerações dos servidores abaixo relacionados, excluindo-os do Decreto nº. 2.645, de 04 de fevereiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO		
MAT.	NOME	CARGO
368431 2	CHARLES ALBERT MIRANDA AMARO	DAS-08 ASSESSOR ESPECIAL

462683 1	JOELMA DE NAZARE MARTINS DA SILVA	DAS-04 ASSESSOR TECNICO
462705 1	JULIANA GOMES ARRAES	DAS-06 ASSESSOR ESTRATEGICO
462624 1	LENY ANGENIN MOURA DE ANDRADE GOMES	DAS-04 ASSESSOR TECNICO
462616 1	ROSEANE GOMES BARBOSA	DAS-04 ASSESSOR TECNICO
462608 1	VITORIA APARECIDA ALMEIDA MAZZI	DAS-04 ASSESSOR TECNICO

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 633, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as exonerações dos servidores abaixo relacionados, excluindo-os do Decreto nº. 2.645, de 04 de fevereiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 04 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
MAT.	NOME	CARGO
1575893	ERIKA NAZARE CHAGAS DA SILVA	DAS-06 ASSESSOR ESTRATÉGICO
3515802	ANDERSON DE SOUZA MORAES	DAS-07 ASSESSOR ESPECIAL

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 663, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR AMANDA GABRIELLY MORAIS SA AMARAL, matrícula funcional nº. 45939-9/2, ocupante do cargo Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º NOMEAR AMANDA GABRIELLY MORAIS SA AMARAL, matrícula funcional nº. 45939-9/2, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA SALES
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA PAGAMENTO EM DEBÍTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 17/2023**, publicado no DOM – Diário Oficial do Município de 31 de janeiro de 2025, Edição ANO XXXII, * Nº 4501, página 10.

Ananindeua/PA, 04 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE SANTO PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no de **R\$ 2.249,67 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos) e 0,01 (Um Centavo) de Taxa**, referente ao consumo e está à taxa de Administração, no período de 01 a 31 de Dezembro de 2024, e Notas Fiscais nº 00126835 e nº00126837, junto a Empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA, CNPJ Nº 63.887.699/0001-73**, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico SEDEC com finalidade de atender as necessidades da secretaria. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente

MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no de **R\$ 24.235,00 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais)**, referente a entrega de uniformes (Camisas), no período de Agosto de 2024, e Nota Fiscal nº000000681, junto a Empresa **T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**, inscrita no CNPJ nº 04.662.034/0001-00, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico SEDEC com finalidade de atender as necessidades da secretaria. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente

MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no de **R\$ 3.690,00 (três mil seiscientos e noventa reais)**, referente aos serviços de Locação de Impressoras com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento, no período de 12 de Setembro a 11 de Outubro de 2024 e 12 de Outubro a 11 de Novembro e 12 de Novembro a 11 de Dezembro de 2024, e Notas Fiscais de Setembro nº 2024000000115, Outubro nº 2024000000116 e Novembro nº 2024000000117,

junto a Empresa **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.715.862/0001-00, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico SEDEC com finalidade de atender as necessidades da secretaria. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente

MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no de **88.641,92 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)**, referente aos serviços de vigilância armada, no período de Abril, Maio, Junho e Julho de 2024, e Notas Fiscais nº000000018, nº000000019, nº000000020 e nº000000026, junto a Empresa **CONSÓRCIO PARÁ +, CNPJ Nº 52.663.521/0001-22**, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico SEDEC com finalidade de atender as necessidades da secretaria. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente

MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no de **R\$199.195,36 (Cento e Noventa e Nove Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)**, referente aos serviços de vigilância armada, no período de Abril, Maio, Junho e Julho de 2024, e Notas Fiscais nº000000011, nº000000012, nº000000013 e nº000000014, junto a Empresa **CONSÓRCIO PARÁ +, CNPJ Nº 52.663.521/0001-22**, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico SEDEC com finalidade de atender as necessidades da secretaria. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente

MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no de **R\$ 7.880,28 (sete mil oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)**, referente ao aluguel de 2 veículos Gol, no período de 12 de Novembro de 2024 a 11 de Dezembro de 2024 e 12 de Dezembro de 2024 a 11 de Janeiro de 2025, e Notas Fiscais de nº002375 e nº002376, junto a Empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS EIRELE ME**, CNPJ nº 07.346.264/0001-40, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico SEDEC com finalidade de atender as necessidades da secretaria. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente

MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no de **R\$ 10.861,48 (dez mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, referente ao aluguel de 1 veículo Fiat Toro, no período 02 de Novembro de 2024 a 01 de Dezembro de 2024 e 02 de Dezembro de 2024 a 01 de Janeiro de 2025, e Notas Fiscais de nº002378 e nº002379, junto a Empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS EIRELE ME**, CNPJ nº **07.346.264/0001-40**, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico SEDEC com finalidade de atender as necessidades da secretaria. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente

MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no de **8.299,81 (Oito Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos)**, referente aos serviços de vigilância armada, no período de 26 a 31 de Abril de 2024, e Nota Fiscal nº000000035, junto a Empresa **CONSÓRCIO PARÁ +**, CNPJ Nº **52.663.521/0001-22**, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico SEDEC com finalidade de atender as necessidades da secretaria. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Atenciosamente

MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quanto apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, **RETIFICA** a publicação referente a publicação da Portaria nº 017/2025-GABS/SEMED/ANANINDEUA, de 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 4496, na páginas de nº 07 a 10, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

"Art.3º (...)

Parágrafo único –Por necessidade e excepcional interesse público, com vista a garantir o cumprimento dos dias letivos e a Carga Horária anual aos alunos, os professores poderão realizar suplementação, que não se caracterizará como ampliação Carga Horária fixa imediatamente, o que somente ocorrerá após a atuação/regência mínima de 06 (seis) meses na carga horária ampliada, devendo ser submetida a autorização do Gabinete/SEMED, não podendo exceder 200 (duzentas) horas/mensais."

Leia-se:

"Art.3º (...)

Parágrafo único –Por necessidade e excepcional interesse público, com vista a garantir o cumprimento dos dias letivos e a Carga Horária anual aos alunos, os professores

poderão realizar suplementação, que não se caracterizará como ampliação Carga Horária fixa imediatamente, o que somente ocorrerá após a atuação/regência mínima de 12 (doze) meses na carga horária ampliada, devendo ser submetida a autorização do Gabinete/SEMED, não podendo exceder 200 (duzentas) horas/mensais."

Ananindeua/Pa, 04 de fevereiro de 2025.

Profª ANA PAULA RENATO

Secretária Municipal de Educação

Dec. Nº 1.821 de 13/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**TERMO DE APOSTILAMENTO**

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA e a empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 029.378.303/0001-24 com sede na Rua Cláudio Saunders, nº2100 – Ananindeua- Pará, CEP: 67030-445, neste ato representado pelo seu titular Sr. LEONARDO CABRAL VIEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 569547-6, inscrito no CPF nº 939.639.802-06, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 03/2020 celebrado junto a empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 10.925.851/0001-07, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, para o exercício de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:
Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Sub-Elemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de Tic - Impress
Fonte: 17530000– Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições
Valor: R\$ 31.395,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Ananindeua/PA, 27 de janeiro de 2025.

LEONARDO CABRAL VIEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA e a empresa DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 029.378.303/0001-24 com sede na Rua Cláudio Saunders, nº 2100 – Ananindeua- Pará, CEP: 67030-445, neste ato representado pelo seu titular Sr. Leonardo Cabral Vieira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 569547-6, inscrito no CPF

nº 939.639.802-06, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 004/2024 celebrado junto a empresa DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, CNPJ nº 47.186.631/0001-00, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, para o exercício de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
 Sub - Elemento: 3390300700 – Gênero de Alimentação
 Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 Valor: R\$ 5.033,00 (vinte e um mil e setecentos reais)

Ananindeua/PA, 27 de janeiro de 2025.

LEONARDO CABRAL VIEIRA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA e a empresa EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 029.378.303/0001-24 com sede na Rua Cláudio Saunders, nº 2100 – Ananindeua- Pará, CEP: 67030-445, neste ato representado pelo seu titular Sr. LEONARDO CABRAL VIEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 569547-6, inscrito no CPF nº 939.639.802-06, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 010/2022 celebrado junto a empresa EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 27.168.717/0001-01, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, para o exercício de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 339039– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju
 Sub - Elemento: 3390391000 – Locação de Imóveis
 Fonte: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos
 Valor: R\$ 197.272,00 (Cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta e dois reais)

Ananindeua, 27 de janeiro de 2025.

LEONARDO CABRAL VIEIRA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2024, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA e a empresa LN DA COSTA - EPP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 029.378.303/0001-24 com sede na Rua Cláudio Saunders, nº 2100 – Ananindeua- Pará, CEP: 67030-445, neste ato representado pelo seu titular Sr. LEONARDO CABRAL VIEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 569547-6, inscrito no CPF nº 939.639.802-06, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 003/2024 celebrado junto a empresa LN DA COSTA - EPP, CNPJ nº 05.360.995/0001-15, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, para o exercício de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 339030– Material de Consumo
 Sub - Elemento: 3390300700 – Gêneros de Alimentação.
 Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 Valor: R\$ 1.865,30 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

Ananindeua/PA, 27 de janeiro de 2025.

LEONARDO CABRAL VIEIRA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

TERMO DE APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA e a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 029.378.303/0001-24 com sede na Rua Cláudio Saunders, nº 2100 – Ananindeua- Pará, CEP: 67030-445, neste ato representado pelo seu titular Sr. LEONARDO CABRAL VIEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 569547-6, inscrito no CPF nº 939.639.802-06 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 004/2020 celebrado junto a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.836.784/0001-46, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de recursos, para o exercício de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 339039– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju
 Sub - Elemento: 3390391700 – Manutenção e Conservação de Máquinas
 Fonte: 17530000 Provenientes de taxas, contribuições e pr.
 Valor: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)

Ananindeua/PA, 27 de janeiro de 2025.

LEONARDO CABRAL VIEIRA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024.018 SESAU/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório, em favor das empresas:

DAKAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 10.301.008/0001-41, para os itens 10 e 11, no valor total de R\$ 62.563,92 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos);

ENDOCENTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.395.266/0001-03, para o item 14, no valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais);

J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.672.556/0001-46, para os itens 08 e 09, no valor total de R\$ 158.068,80 (cento e cinquenta e oito mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos);

LAVIE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 37.626.154/0001-01, para os itens 01, 02, 03, 06, 07, 12, 13, 15, 16, 18, 19 e 20, no valor total de R\$ 1.480.307,28 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sete reais e vinte e oito centavos);

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 01.700.884/0001-50, para os itens 04 e 05, no valor total de R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais).

O item 17 foi declarado fracassado por não haver licitante habilitado/classificado.

Ananindeua/PA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DAYANE DA SILVA LIMA

Homologador

*Republicado por erro material

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.22.07.2024/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) E **PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.571.825/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 670.367.323-27 – (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acréscimo de valor ao Contrato nº 005.22.07.2024 – SESAU.

Parágrafo Único: Haverá acréscimo no percentual de **24,9981474%** do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato **R\$ 1.258.825,21** (um

milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA DA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática: 1030200012.283; 1030100012.273; 1030200012.276; 1030200012.331; 1030500012.316; 1030200012.274

Elemento Despesa: 339030-36 ; 339092-30

Fonte: 15001002; 16000000; 16210000; 16593110; 16593120

Valor do acréscimo: R\$ 1.258.825,21 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CONTRATADO).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 004 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais em face da Lei nº. 3.422, de 27 de dezembro de 2024 c/c o Decreto nº 2.555, de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024, que “Cria a Escola de Governança Pública de Ananindeua - EGPA, cria o Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, o Fundo de Inovação e Apoio à Pesquisa – FUNIPE”, e dá outras providências

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, a seguir indicados:

- FABIANO CARVALHO DA COSTA, matrícula nº. 333948-3, como membro representante da Secretaria Municipal de Administração;
- NAIR BRITO GONZALEZ SEMBER, matrícula nº. 316571-2, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- ANA PAULA FERNANDES RENATO, matrícula nº. 152021-3, como representante da Secretaria Municipal de Educação;
- CINTIA DANIELLE ALVES RIBEIRINHO MELO, matrícula nº. 360147-1, como representante dos servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2025.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0083 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado como Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR **RAFAEL CORREA ALBUQUERQUE** - DAS 07, vínculo **COMISSIONADO**, lotado neste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0084 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor **WILSON GUILHERME DE MOURA ABDON**, matrícula **364074-4/1**, conforme período consta na portaria nº 0075 de 30 de janeiro de 2025, por necessidade administrativa, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA - CMA**PORTARIA Nº 016/2025

O Excelentíssimo Senhor **VANDERRAY LIMA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a ingente necessidade da análise de Projetos de Lei e a elaboração de Pareceres das Comissões desta Casa, que está se reunindo neste início de legislatura para este mister;

RESOLVE:

I – Criar a **Comissão Mista de Constituição e Justiça e Redação Final**, para analisar e dar parecer sobre as matérias dos Poderes Executivo e Legislativo, composta pelos vereadores elencados abaixo:

Vereador (a) Fabrício André Oliveira de Miranda - Presidente da Comissão Mista
Vereador (a) Breno Mesquita da Rosa- Relator
Vereador (a) João Elton Silva Nunes - Secretário
Vereador (a) Ronald Xavier de Oliveira - Membro
Vereador (a) Alexandre César Santos Gomes - Membro

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananindeua, 04 de fevereiro de 2025.

Vereador VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua